

TJ decide ação em que prefeito é acusado de improbidade

01/03/2000

O desembargador Brenno Marcondes, do Tribunal de Justiça (TJ) de São Paulo, adiou o anúncio de seu voto no processo em que o prefeito paulistano, Celso Pitta, é acusado por improbidade administrativa. O anúncio havia sido marcado para esta quinta-feira (2/3), às 10h.

Pitta foi condenado em 1ª instância em junho de 1998. À época, a juíza Vera Lúcia Damasco, da 10ª Vara da Fazenda Pública paulista, entendeu que o prefeito se utilizou do dinheiro público para fazer sua defesa – através de propaganda – quando foi citado no escândalo da CPI dos Precatórios.

O prefeito foi condenado à perda do cargo e dos direitos políticos por oito anos. A juíza também mandou Pitta devolver mais de R\$ 172 mil ao erário e pagar multa de R\$ 346 mil juntamente com outros três réus. Celso Pitta recorreu ao TJ.

Na semana passada, dois dos três desembargadores – Aldemar Silva e Eduardo Braga – da 4ª Câmara de Direito Público do Tribunal confirmaram a condenação do prefeito.

Se Marcondes acolher o pedido de Pitta, caberá recurso ao próprio TJ. Mas se seguir o voto de seus colegas, o prefeito poderá recorrer ao Superior Tribunal de Justiça ou ao Supremo Tribunal Federal.

Revista **Consultor Jurídico**, 2 de março de 2000.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2000-mar-01/tj_decide_acao_prefeito_acusado_improbidade/